



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA
AV. CEL. PEDRO PEDRAS, 220 – CENTRO
CEP. 39220-000 – AUGUSTO DE LIMA – MG

DECRETO Nº 02, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a atualização do Decreto n. 26/2013.

JOÃO CARLOS BATISTA BORGES, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AUGUSTO DE LIMA, Estado de Minas Gerais, usando da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a necessidade de regulamentação de atualização dos valores previstos no Decreto n. 26/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado a atualização dos valores constantes na tabela prevista no Decreto n. 26/2013 que dispõe sobre a autorização a cessão a particulares para uso transitório de máquinas e operadores da Prefeitura Municipal de Augusto de Lima e dá outras providências.

Art. 2º Os valores constantes na tabela abaixo, ficam reajustados para o ano de 2019, de acordo com o índice de atualização IPCA:

TIPO DE MÁQUINA	VALOR A SER RECOLHIDO
Moto Niveladora (patrol)	R\$ 97,89
Pá Carregadeira	R\$ 78,31
Retro Escavadeira	R\$ 78,31
Caminhão Basculante	R\$ 65,26

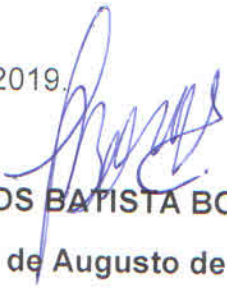
Art. 3º O reajuste dos valores constantes da tabela acima, ocorrerá anualmente, de acordo com o índice de atualização do IPCA vigente a época.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA
AV. CEL. PEDRO PEDRAS, 220 – CENTRO
CEP. 39220-000 – AUGUSTO DE LIMA – MG

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, por afixação, nos termos do Parágrafo primeiro do artigo 106 da Lei Orgânica Municipal.

Augusto de Lima, 07 de janeiro de 2019.


JOÃO CARLOS BATISTA BORGES
Prefeito Municipal de Augusto de Lima – MG.

